



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 22 DE DEZEMBRO DE 1998 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.234

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 01
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	PÁG. 04
EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE	PÁG. 04
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE	PÁG. 05
CONTRATOS DE EMPENHO	PÁG. 05

DECRETO

DECRETO Nº 2.303, DE 18
DE DEZEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pela Secretaria de Saúde, através da Vigilância Sanitária, relativamente à fiscalização e apreensão de medicamentos falsificados e dá outras providências."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 115, inciso VIII, e 217, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e artigos 3º, inciso I, e 26, da Lei nº 6.942, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Todo e qualquer medicamento falsificado, adulterado, ou

com suspeita de falsificação encontrado nas farmácias e drogarias pela fiscalização da Vigilância Sanitária, deverá ser apreendido e relacionado no auto de apreensão, com a designação e qualificação do farmacêutico responsável e do proprietário.

Art. 2º - Além dos encaminhamentos determinados pela legislação federal, o órgão fiscalizador deverá remeter uma cópia do auto de apreensão, com a notificação ao farmacêutico responsável, à Procuradoria Geral do Município, para a adoção das providências legais junto ao Ministério Público.

Art. 3º - A constatação da presença de medicamentos falsificados, adulterados ou suspeitos de falsificação nas farmácias e drogarias implicará na imediata suspensão da licença de localização e funcionamento, com interdição do estabelecimento e aplicação das multas cabíveis.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DR. FÁBIO CLEBER VAZ.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO, UM PLANTÃO POR SEMANA, NO TOTAL

DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PREÇO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA.

PRAZO: 01 (HUM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/98 ATÉ 31/10/99.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

D O T A Ç
21501375.020.3131.00.80 - SIA/SUS.

DATA: GOIÂNIA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DR. JOÃO HARLEY RICARDO RODRIGUES.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO, UM PLANTÃO POR SEMANA, NO TOTAL DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PREÇO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA.

PRAZO: 01 (HUM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/98 ATÉ 31/10/99.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

D O T A Ç
21501375.020.3131.00.80 - SIA/SUS.

DATA: GOIÂNIA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria de Educação) e a Médica Drª Eleny Macedo Rocha.

3-OBJETIVO: Contrato de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.862,34 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

6-PROCESSO Nº: 13342156/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médica Drª Luciely Martins Fernandes.

3-OBJETIVO: Contrato a título para prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias, a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.862,34 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

6-PROCESSO Nº: 13342172/98.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)
Fax: (062) 224-5511
Antedimento, das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médica Drª Rita de Cássia Vaz Porto.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias, a partir da data da Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).

6-PROCESSO Nº: 13342121/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médica Drª Maria Aurora Mendonça.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data da Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).

6-PROCESSO Nº: 13342130/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médico Dr. Sérgio Humberto Lopes Safatle.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

6-PROCESSO Nº: 13389055/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e o Médico Dr. João Jorge Nassaralla Júnior.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médico Dr. Wandesio Luiz Corrêa.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

6-PROCESSO Nº: 13389055/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e o Médico Dr. João Jorge Nassaralla Júnior.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

EXTRATOS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 - DATA: 17 de dezembro de 1998.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interviniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA - FMAS e o ABRIGO NOSSO LAR

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivência, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

5 - VALOR: R\$ 255,30 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6-PROCESSO Nº: 13366756/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médica Drª. Maria Sônia da Silva.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6-PROCESSO Nº: 13366811/98.

EXTRATO DE CONTRATO

1-DATA: 30/11/98

2-CONTRATANTE - Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a Médica Drª. Ana Flávia Teodoro Mendonça Oliveira.

3-OBJETIVO: Contrato a título de prestação de serviços com vistas a atender alunos carentes da 1ª série do Ensino Fundamental do Programa Saúde do Escolar, Convênio nº 4896/97.

4-PRAZO: 30 dias a partir da data de Assinatura do Contrato.

5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.862,34 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

6-PROCESSO Nº: 13342032/98.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 / 99

LOCAL E DATA: Goiânia, 17 de dezembro de 1998

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e OTENIZIA BATISTA FERREIRA.

OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Jaraguá nº 510, Setor Campinas, Goiânia - Goiás.

PRAZO: 01/01/99 a 31/12/99

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROCESSO Nº: 12822413

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 - DATA: 17 de dezembro de 1998.

2 - CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interviniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA - FMAS e o CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA.

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Responsabilidade, o desenvolvimento na Área de Assistência Social, destinado ao fortalecimento dos Serviços Assistenciais de ação continuada do Programa Creche e Manutenção - PCM, permitindo a integração social no atendimento de crianças carentes de 0 a 6 anos em creches, com vistas a um melhor desenvolvimento e convivência, conforme Plano de Trabalho.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

5 - VALOR: R\$ 1.191,40 (hum mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos) mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao TERMO DE RESPONSABILIDADE

1 - DATA: 17 de dezembro de 1998.

2 - CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interviniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÂNIA - FMAS e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO.

3 - OBJETO: Alterar as metas pactuadas de 100 (cem) Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD, para 125 (cento e vinte e cinco), permanecendo o valor per capita de R\$ 20,27 (vinte reais e vinte e sete centavos), por atendimento em Habilitação/Reabilitação-C.

4 - PRAZO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1998.

5 - VALOR: R\$ 506,70 (quinhentos e seis reais e setenta centavos) mensais.

CONTRATOS DE EMPENHO

CONTRATO DE EMPENHO Nº: 201.00

TRANSATORES: PEPPER - VIDEO FOTO SOM LTDA e SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Fotográficos cobrindo solenidades eventos, lançamentos e inaugurações de Obras, com equipamentos apropriados, em três turnos, incluindo Sábado, Domingo, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa do Governo da Cidade de Goiânia.

VALOR: Parcelado, com apresentação mensal da Assessoria.

PERÍODO: 06 meses.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com a solicitação da Assessoria.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Mensal

VALOR: 14.340,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

D O T A Ç

14.01.03.07.023.2007.3132.00.00

CONTRATO DE EMPENHO

Nº: 192.00

TRANSATORES: ECOPE EMPRESA CENTRO OESTE DE PESQ. E ESTATÍSTICA LTDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

OBJETIVO: 05 RODADAS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA QUANTITATIVAS, PARA LEVANTA-

MENTO DOS PROBLEMAS DOS BAIRROS E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, SENDO 01 POR MÊS.

VALOR: PARCELADO, COM APRESENTAÇÃO DA FATURA MENSAL.

PERÍODO: 05 MESES

PRAZO DE ENTREGA: MENSAL

VALOR: 31.152,50 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINCOENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

D O T A Ç

14.01.03.07.023.2007.3132.00.00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA